

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-021/2022, REALIZADA EM: 24 de novembro de 2022.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS TP-021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO DO SÍTIO CAETANO AO SÍTIO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 08h20min (oito horas e vinte minutos), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 - Centro - Iracema - Ceará, designada pela Portaria Nº 0243/2022 de 11 de abril de 2022, composta pelos senhores Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, Camilo Carvalho Albino e Júlia de Queiroz Costa, onde sob a presidência do primeiro, reuniu-se em sessão pública, a fim de efetivar a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de analisar os documentos de habilitação do certame em epígrafe. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos dando boas-vindas aos presentes, declarando aberta a sessão e convidando a mim, Camilo Carvalho Albino, para secretariar os trabalhos, ficando, assim, composta a mesa. Ato contínuo o Presidente da CPL determinou que se confeccionasse a lista anexa, identificando os presentes na sessão e os interessados que protocolaram documentos para o presente certame, onde constatou-se a ausência de prepostos. Passando à consecução da ordem do dia, foi verificada a inviolabilidade dos envelopes, sendo procedida a rubrica de seus lacres, a seguir foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da seguinte partícipe: 01 - GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 45.022.575/0001-43). Aberto o envelope, o conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise de forma minudente dos documentos pela Comissão de Licitação, chegou-se à seguinte decisão unânime sobre a fase de habilitação: **EMPRESA INABILITADA:** 01 - GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 45.022.575/0001-43), motivo: não atendeu a cláusula 4.3.4 do edital, não juntando às provas de qualificação técnica prescrita nas alíneas "a", "b", e "c" a saber: Cópia do contrato de prestação de serviço autenticado ; Cópia da ART de execução, registrado no início da execução dos serviços; Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço. Não juntou ainda, prova exigida na cláusula 4.5.6 consistente de Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM). A Comissão Permanente de Licitação deliberou em intimar os interessados deste resultado de julgamento da fase de habilitação, nos termos do §1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal diário de Grande Circulação, disponibilizando o inteiro teor deste julgado no Portal de Licitações dos Municípios



mantido pelo Tribunal de Contas do Estado: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no Portal de Licitações e Contratos Públicos do Município de Iracema: <https://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>, fixando à partícipe o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de documentação escoimada da causa de inabilitação nos termos do §3º do art. 48 da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, abrindo-se o prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, por mim, Secretário, e demais membros da CPL. Iracema-CE, 24 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente da CPL

Camilo Carvalho Albino
Membro da CPL

Júlia de Queiroz Costa
Membro da CPL